

Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária

INDICADOR	Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária.
MÉTODO DE CÁLCULO	<p>Numerador: Somatório do número de exames positivos de malária (código B50 a B54 da CID-10) no ano por local provável de infecção, excluídas lâminas de verificação de cura (LVC).</p> <p>Denominador: População total residente no mesmo ano de análise.</p> <p>Fator de Multiplicação: 1.000</p>
UNIDADE GEOGRÁFICA	Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal e municípios.
FONTES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Malária (Sismal), de 1996 a 2002, na região Amazônica, e de 1996 a 2003 na região Extra-amazônica; ▪ Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (Sivep-Malária), a partir de 2003 na região Amazônica; ▪ Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a partir de 2004 na região extra-Amazônica.
INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS	Anual, sempre no início do segundo semestre do ano subsequente.
INTERPRETAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estima o risco de ocorrência anual de malária em áreas endêmicas. ▪ No Brasil, as áreas endêmicas localizam-se na região Amazônica, com graus de risco expressos em valores da IPA a cada 1.000 habitantes. ▪ De 2004 a 2018, o IPA é classificado em: baixo risco (0,0 a 9,9) médio risco (10,0 a 49,9) e alto risco (\geq a 50,0). ▪ A partir de 2019 o IPA é classificado em: muito baixo risco ($<$ 1,0) baixo risco (1,0 a 9,9) médio risco (10,0 a 49,9) e alto risco (\geq a 50,0).
USOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar variações populacionais, geográficas e temporais na distribuição dos casos de malária, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica e ambiental da doença; ▪ Contribuir para a avaliação e orientação das medidas de controle vetorial de anofelinos; ▪ Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas ao controle malária.
LIMITAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Expressa o número de exames positivos e não os casos de malária, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame. ▪ Presta-se melhor à análise comparada de áreas endêmicas circunscritas, nas quais toda a população está em risco de contrair malária. A sensibilidade do indicador fica reduzida quando aplicado a grandes extensões geográficas, onde existam populações não expostas. ▪ Estratificação de áreas de risco pode representar dificuldades para o cálculo do indicador, pela eventual indisponibilidade de dados populacionais com a desagregação requerida.

OBSERVAÇÕES GERAIS	-
ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	<p>Secretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis / Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial (CZGV/DEIDT/SVS/MS)</p> <p>E-mail: malaria@saude.gov.br</p>
ALGORITMO PARA CÁLCULO	<p>Consulta dos dados no sistema de informação:</p> <p>Sivep-Malária: O usuário deverá acessar o endereço https://saude.gov.br/saude-de-a-z/malaria. Na página inicial, o usuário deverá clicar na seção “Dados, boletins e mapas interativos”. Posteriormente, selecionar o item “Dados para o cidadão”. Ao acessar a página, clicar em Dados para o cidadão, selecionar a aba “Autóctone_UF”, escolher o estado e ano desejado, e por último verificar o IPA de malária.</p> <p>Sinan: Acesse o endereço https://datasus.saude.gov.br/. Em seguida clique no ícone “tabnet”, localizado abaixo na página, em serviços para o cidadão. Selecione na lista abaixo “Epidemiológicas e morbidade” e dentre as opções disponíveis na tabulação de dados clique em “doenças e agravos de notificação - de 2007 em diante (SINAN)” ou “2001 a 2006 (SINAN)” e depois selecione o agravo MALÁRIA, escolhendo na parte inferior da página uma opção de abrangência geográfica. Caso surjam dúvidas para gerar o relatório, verifique as informações contidas em “Tutorial TABNET”, na página anterior.</p> <p>Método para filtrar dados a partir da base de dados:</p> <p>SISMAL: Base: MALDCONS.dbf. Selecionar o período desejado nas variáveis “ANO” e “MÊS”. Contar número de registros, agrupados por município (CD_MUN) ou por unidade da federação (CD_UF).</p> <p><u>Nota:</u> Somente no período de 2000 a 2003, utilizou-se o local de notificação para verificar o somatório do número de exames positivos.</p> <p>Sivep-Malária: Base: NOTIPOXX.csv, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: NOTIPO11.csv). Contar número de registros, agrupados por município (MUN_INFE) ou por unidade da federação (UF_INFEC), sendo ID_LVC = 2.</p> <p>Sinan: Base: MALANXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: MALAN11.dbf). Contar número de registros, agrupados por município (COMUNINF) ou por unidade da federação (COUFINF), sendo RESULT ≠ 1, AT_LAMINA ≠ 3.</p> <p>Os dados populacionais podem ser verificados no sítio do Datasus (www.datasus.gov.br). Ao acessar a <i>home page</i>, o usuário deverá clicar em “Tabnet”, “Demográficas e socioeconômicas” e posteriormente selecionar a opção desejada em “População residente”.</p>